



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência  
N.º  
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 495/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ DECQ MOTA E PAULO VALADÃO (PCP) – REVISÃO DO PRODESA**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

1- Revisão Intercalar do PRODESA

A medida 4.3 – Educação e Desporto do PO PRODESA, inserida no eixo 4 do programa, integralmente orientado para investimentos promovidos pelas Autarquias Locais, compreende a seguinte tipologia de projectos:

- Construção/remodelação de estabelecimentos de ensino do 1º ciclo
- Aquisição de equipamentos e materiais de ensino
- Construção/remodelação de equipamentos desportivos escolares
- Aquisição de equipamentos e materiais desportivos
- Construção/remodelação de equipamentos desportivos de âmbito municipal



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

Actualmente estão aprovadas 15 intervenções em estabelecimentos de ensino, 16 em campos de jogos (campos de futebol), 2 em piscinas municipais e 2 relativos a pavilhões desportivos.

No início de 2003 a gestão do programa notificou os promotores que a medida 4.3 – educação e desporto, do eixo 4 do PRODESA apresentava uma disponibilidade financeira muito limitada para novas aprovações. Atendendo a que nesta medida também se incluem infra-estruturas e equipamentos de educação, componente relevante no programa, não seria possível aprovar novas candidaturas no âmbito dos equipamentos desportivos. As excepções seriam orientadas para os concelhos que ainda não apresentaram candidaturas no âmbito do desporto.

A reprogramação intercalar do PRODESA inclui duas componentes: a atribuição da reserva de eficiência e de programação, que se traduz no aumento de dotação financeira do programa, tendo sido atribuído aos investimentos municipais um reforço de 6,3 milhões de euros do fundo estrutural FEDER, a que correspondem 7,4 milhões de euros de investimento público; e uma reprogramação interna, em que se propõe a transferência de meios de medidas com fraca procura por parte dos beneficiários finais para outras em que se regista maior volume de intenções de investimento, desde que essas transferências não venham a alterar os objectivos do programa e os compromissos assumidos, designadamente em matéria de cumprimento de directivas comunitárias. Em relação às medidas para as autarquias, por solicitação destas, a proposta é de diminuir 20 milhões de euros na medida de saneamento básico para reforço das restantes, rede viária municipal, educação e desporto e valorização do potencial endógeno.

Para além do facto da proposta de reafecção de meios financeiros ainda não ter sido aprovada pela Comissão Europeia, convirá ter presente o seguinte:

- O período de programação do PRODESA vai até 2006, havendo ainda cerca de dois anos e meio para aprovação de candidaturas, nas



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

diversas medidas do programa que no caso da medida educação e desporto implica a possibilidade de co-financiar intervenções na rede escolar do 1º ciclo, incluindo a rede pré-escolar, da responsabilidade das autarquias, componente importante na estratégia regional e dos objectivos do PRODESA.

- Durante o próximo ano de 2005 decorrerá para cada programa deste quadro comunitário de apoio, uma actualização da avaliação intercalar, em que uma equipa externa de peritos independentes irá não só actualizar a avaliação intercalar do PRODESA realizada em 2003, como também avaliar a aplicação de verbas comunitárias da reprogramação, bem como apontar algumas linhas de orientação para o período de programação 2007-2013.

A questão que se prende com a afectação de fundos estruturais comunitários ao arrelvamento sintético de um número substancial de campos de futebol nos Açores e/ou a ampliação de bancadas de estruturas existentes, cuja prioridade atribuída pelos promotores se prende na maioria dos casos com a disputa de campeonatos de futebol, torna-se algo problemático no actual contexto, descrito nos pontos anteriores. Quando, na fase actual do processo de desenvolvimento, as prioridades de actores com grande relevância (Câmaras Municipais) e com responsabilidades directas em diversos domínios, como o ambiental (abastecimento de água, captação, tratamento e destino final de águas residuais e de resíduos sólidos), o educacional (rede de 1º ciclo), o ordenamento, entre outros, não se concentram nas áreas de intervenção por excelência dos fundos estruturais, poder-se-ão levantar questões sobre a correcta utilização dos meios financeiros comunitários, afectos à política de coesão económica e social.

Foi proposto à Associação de Municípios dos Açores um levantamento de necessidades até 2006, em que, face aos recursos financeiros disponíveis e aos valores dos plafonds camarários, se possa alocar verbas com base em critérios de selecção equilibrados face às dotações disponíveis, sem se comprometer o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

próximo período de programação, em que o financiamento comunitário a atribuir à Região também terá em consideração, entre outros factores, a actual qualidade e eficácia dos projectos face às necessidades existentes e à estratégia e objectivos de desenvolvimento consignados no PRODESA.

2- A revisão do PRODESA foi preparada e definida nos primeiros meses do corrente ano. Nos termos da Regulamentação Comunitária aplicável, a proposta de Revisão foi formalmente apresentada e aprovada em reunião da Comissão de Acompanhamento do PRODESA, realizada em Angra do Heroísmo, no passado dia 7 de Junho e na qual participou a Presidente da AMRAA.

A proposta aprovada na Comissão de Acompanhamento do PRODESA para a medida 4.3 – Educação e Desporto que engloba, conforme referido em 1, intervenções na rede escolar do 1º ciclo e equipamentos desportivos de âmbito municipal, compreende um reforço de 11,5 milhões de euros de co-financiamento comunitário (2,5 milhões por via da reserva de eficiência e 9 milhões por via da reprogramação interna). Esta proposta obteve a aprovação da AMRAA em reunião realizada na DREPA no passado dia 27 de Maio.

Se a proposta de revisão do PRODESA for aceite pela Comissão Europeia, haverá possibilidade de aprovação de candidaturas nas medidas do PRODESA que actualmente se encontram esgotadas. A data precisa sobre a aceitação desta revisão, como de todos os processos de revisão dos programas operacionais do actual Quadro Comunitário de Apoio (decorrem ainda a nível nacional durante este mês de Junho reuniões das respectivas Comissões de Acompanhamento), dependerá dos serviços da Comissão Europeia, perspectivando-se o 4º trimestre deste ano como o período temporal em que se terá uma decisão final.

Conforme referido em 1, a alocação de verbas terá em conta as necessidades existentes, os critérios de selecção sobre a sua afectação a definir em parceria com a AMRAA, os plafonds disponíveis de cada Câmara Municipal e,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

naturalmente, o facto de se verificarem condições de acesso ao co-financiamento comunitário.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA